



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO—\$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As três séries . . .	Ano	360\$	
A 1.ª série . . .		140\$	Semestre 200\$
A 2.ª série . . .		120\$	80\$
A 3.ª série . . .		120\$	70\$
Para o estrangeiro e colónias acresce o porte do correio			

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37:701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

SUMÁRIO

Ministério da Justiça:

Portaria n.º 13:476—Aumenta o quadro do pessoal do tribunal da comarca da Feira com um copista.

Ministérios da Justiça e das Finanças:

Despacho ministerial—Aumenta de vinte guardas auxiliares o quadro do corpo de guardas dos estabelecimentos prisionais, fixado pelo Decreto-Lei n.º 36:196.

Ministério das Colónias:

Portaria n.º 13:477—Manda emitir e pôr em circulação na colónia de Moçambique vários selos de franquia postal.

mão-de-obra prisional é aplicada, em brigadas de trabalho, na construção, subsidiada pelo Ministério da Justiça, dos tribunais de Portalegre, Viseu, Santarém e Setúbal.

Verificada assim a necessidade do aumento do corpo de guardas: mandam os Ministros da Justiça e das Finanças, ao abrigo do disposto no § 1.º do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 34:678, de 20 de Junho de 1945, aumentar de vinte guardas auxiliares o quadro do corpo de guardas dos estabelecimentos prisionais, fixado pelo Decreto-Lei n.º 36:196, de 26 de Março de 1947.

Ministérios da Justiça e das Finanças, 19 de Março de 1951.—O Ministro da Justiça, *Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira*.—O Ministro das Finanças, *Artur Aguedo de Oliveira*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Justiça

Portaria n.º 13:476

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, que, nos termos do artigo 38.º do Estatuto Judiciário, seja aumentado o quadro do pessoal do tribunal da comarca da Feira com mais um copista.

Ministério da Justiça, 19 de Março de 1951.—O Ministro da Justiça, *Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira*.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

Direcção-Geral de Fomento Colonial

Serviços de Valores Postais.

Portaria n.º 13:477

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Colónias, que, nos termos do artigo 2.º do Decreto n.º 37:050, de 8 de Setembro de 1948, sejam emitidos e postos em circulação na colónia de Moçambique selos de franquia postal, com as dimensões de 25×35 milímetros, tendo como motivo vinte e quatro espécies de peixes daquela colónia, nas quantidades, taxas e cores seguintes:

Balistoides Conspicillum (Bloch):

400:000 da taxa de \$05 — amarelo-tostado, preto, verde, laranja e cinzento.

Chaetodon Auriga (Forsk.):

3.500:000 da taxa de \$10 — azul-oriental-fraco, preto, vermelho, rosa e cinzento.

Chaetodon Lunula (Lacep.):

300:000 da taxa de \$15 — amarelo-creme, preto, amarelo, vermelho e cinzento.

Pterois Volitans (Lin.):

2.000:000 da taxa de \$20 — verde-acinzentado, preto, amarelo, vermelho e rosa.

Canthigaster Margaritatus (Rüppel):

2.000:000 da taxa de \$30 — cinzento, preto, amarelo, vermelho e azul.

MINISTÉRIOS DA JUSTIÇA E DAS FINANÇAS

Despacho

O desenvolvimento dado ao trabalho prisional, tanto nos estabelecimentos prisionais como nas brigadas de trabalho empregadas em obras públicas, mostrou a deficiência quantitativa do corpo de guardas prisionais.

A fim de aliviar o Orçamento Geral do Estado, foi autorizada a aplicação de receitas das explorações económicas dos serviços prisionais na execução do plano anual de construções prisionais, suportando os respectivos orçamentos a construção ou reparação do pavilhão da Colónia Penal de Sintra, do Forte de Peniche, do Hospital Prisional de S. João de Deus, em Caxias, do Reformatório Central de Lisboa (sexo masculino), em Caxias, e do posto médico e escolar do estabelecimento prisional de Pinheiro da Cruz.

Além destes edificios e da sua aplicação normal na construção de oficinas ou ampliação das existentes, a

Stephanolepis Auratus (Castlenau):

3.000:000 da taxa de \$40 — verde-claro, preto, amarelo e cinzento.

Teuthis Nigrofusus (Forsk.):

3.500:000 da taxa de \$50 — creme-carnoso, preto, amarelo, azul e castanho.

Henicchus Acuminatus (Lin.):

5.000:000 da taxa de 1\$ — azul-fraco, preto, amarelo e cinzento.

Novaculichthys Macrolepidotus (Bloch):

2.500:000 da taxa de 1\$50 — amarelo-esverdeado, preto, amarelo, vermelho e azul.

Gaterin Schotaf (Forsk.):

1.000:000 da taxa de 2\$ — azul-orientemédio, preto, laranja, cinzento-fraco e cinzento-forte.

Lutianus Kasmira (Forsk.):

1.000:000 da taxa de 2\$50 — castanho-claro, preto, azul, rosa e amarelo.

Acauthurus Triostegus (Lin.):

400:000 da taxa de 3\$ — azul-celeste, preto, amarelo e cinzento.

Abalistes Stellaris (Bloch e Schneider):

500:000 da taxa de 3\$50 — verde-azeitona-claro, preto, laranja, verde-forte e cinzento.

Fistularia Petimba (Lac.):

100:000 da taxa de 4\$ — cinzento, preto, vermelho, rosa e cinzento.

Chaetodon Vagabundus — adulto (Lin.):

100:000 da taxa de 4\$50 — verde-médio, preto, amarelo, rosa e cinzento.

Amblyapistus Binotata (Peters):

2.500:000 da taxa de 5\$ — terra-de-sena-claro, preto, vermelho e cinzento.

Platax Pinnatus (Lin.):

500:000 da taxa de 6\$ — rosa, preto, azul, amarelo, rosa-forte e cinzento.

Zanclus Canescens (Lin.):

500:000 da taxa de 8\$ — azul-acinzentado, preto, amarelo, vermelho e azul-forte.

Tetrosomus Concatenatus (Bloch):

500:000 da taxa de 9\$ — lilás-médio, preto, castanho, amarelo e cinzento.

Dactyloptena Orientalis (C. e V.):

300:000 da taxa de 10\$ — lilás-claro, preto, amarelo, rosa e cinzento-forte.

Odonus Niger (Rüppel):

100:000 da taxa de 15\$ — cinzento, preto, vermelho, amarelo e violeta-claro.

Rhinecanthus Aculeatus (Lin.):

100:000 da taxa de 20\$ — amarelo-canário, preto, amarelo, vermelho e azul.

Lactoria Cornutus (Lin.):

100:000 da taxa de 30\$ — verde-amarelado, preto, castanho e azul.

Lactoria Fornasini (Bianconi):

100:000 da taxa de 50\$ — cinzento-violáceo, preto, amarelo, vermelho e azul.

Para ser publicada no «Boletim Oficial» da colónia de Moçambique.

Ministério das Colónias, 19 de Março de 1951.—
O Ministro das Colónias, *Manuel Maria Sarmento Rodrigues*.